



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 44 de 01/09/2022.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

RESOLVE:

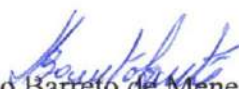
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **LINDACI MARIA DA SILVA ROCHA** detentora do cargo de **Auxiliar Administrativa N16, matrícula 1210**, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento legal no Art. 3º, Incisos I a IV, da EC 47/2005, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

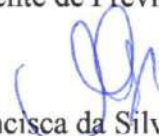
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de Setembro de 2022


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro


Héliida Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo.